

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

Nota Justificativa:

O novo Hospital Central do Algarve é a prioridade das prioridades da região e foi, por iniciativa do Primeiro-ministro, António Costa, inscrito no Programa do atual Governo enquanto compromisso para a legislatura. Assim, decorrente desse objetivo, deve o mesmo estar enquadrado em artigo autónomo em sede de Orçamento do Estado.

Esta obra, sinalizada com um amplo consenso em torno da necessidade deste equipamento de saúde, cujo concurso para adjudicação da Parceria Público Privada para a sua construção se encontra suspenso desde 2011.

Artigo 188.º-A Novo Hospital Central do Algarve

Até ao final do terceiro trimestre de 2022 o Governo adota as diligências necessárias que assegurem o procedimento para a construção e equipamento do novo edifício do Hospital Central do Algarve, assumindo o modelo contratual mais célere para a concretização da obra, que concilie o princípio de viabilidade e sustentabilidade económica e financeira com o critério de imperiosa urgência e necessidade para a qualidade da assistência prestada à população da região.

Palácio de São Bento, 13 de maio de 2022,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,



PROPOSTA DE LEI N.º 4/XV/1.ª (ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixoassinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2022:

Artigo 178.°-A

Hospital Central do Algarve

- 1- A construção de novas unidades hospitalares no âmbito do plano de investimentos orientados para a melhoria da capacidade de resposta dos serviços de saúde, deve respeitar a hierarquia final de prioridades de investimento no sector hospitalar, definidas no estudo técnico realizado pela Escola de Gestão do Porto, que avaliou as prioridades de investimento para o sector hospitalar, conforme Despacho n.º 12891/2006, de 21 de junho.
- 2- O Governo deve desencadear, no decurso de 2022, os atos e procedimentos necessários à construção do novo Hospital Central do Algarve, de acordo com programa e calendarização que defina o modelo de financiamento daquela unidade hospitalar e prazos respeitantes aos procedimentos pré-contratuais públicos, a aprovar pelo membro do Governo responsável pela área, no prazo de 120 dias a contar da entrada em vigor da presente lei.



Assembleia da República, 13 de maio de 2022

Os Deputados,

Paulo Mota Pinto

Ricardo Baptista Leite

Paula Cardoso

Rui Cristina

Duarte Pacheco

Luís Gomes

Ofélia Ramos

Nota justificativa:

Já passaram quase vinte anos, desde que todos os partidos e responsáveis políticos reconheceram que o novo Hospital Central do Algarve era uma infraestrutura fundamental para o Serviço Nacional de Saúde (SNS) e uma necessidade premente da região.

Em 2006, após a realização de um estudo técnico pela Escola de Gestão do Porto, que avaliou as prioridades de investimento da segunda vaga do programa de parcerias público-privadas (PPP) para o sector hospitalar, a construção do Hospital Central do Algarve foi considerada a 2.º prioridade a nível nacional, conforme Despacho n.º 12891/2006, de 21 de junho, do então Ministro da Saúde, António Correia de Campos.

De acordo com o mencionado Despacho, os investimentos nos hospitais da segunda vaga de PPP seriam implementados no tempo segundo a ordem proposta no estudo técnico.

Das quatro primeiras prioridades definidas no estudo, apenas o Hospital Central do Algarve ficou para trás, apesar dos múltiplos critérios de priorização do grau de importância dos investimentos do estudo, entre os quais, o do grau de necessidades não satisfeitas da população de referência,



o dos fatores de custo e ineficiência nos cuidados de saúde prestados, o do contributo dos novos equipamentos para a racionalização da rede de cuidados e para a melhoria global dos cuidados prestados ou o do grau de definição do projeto de cada novo hospital.

No Relatório que acompanha a Proposta de Lei do n.º 4/XV/1.ª, refere-se que o "Programa do Governo é sustentado num plano de investimentos orientados para a melhoria da capacidade de resposta dos serviços de saúde.", do qual faz parte a construção de novas unidades hospitalares designadamente, Lisboa Oriental, Seixal, Sintra, Alentejo e Algarve, que se encontram em diferentes fases de maturação.

Ali se assevera ainda que o novo Hospital Central do Algarve se enquadra num conjunto de investimentos que constituem compromissos de reforço da capacidade infraestrutural do território.

De referir, finalmente, que, a este propósito, na sua audição parlamentar do passado dia 10 de maio, a Ministra da Saúde afirmou que, sobre o "novo Hospital Central do Algarve, o nosso compromisso é claro, o compromisso de que, o mais tardar até ao final do mês de setembro conseguiremos...até ao final do mês de agosto, antes portanto de entrarmos na fase de iniciar a discussão do Orçamento do Estado para 2023, conseguiremos ter perfeitamente clarificado qual é o formato pelo qual vamos concretizar esta obra".

Neste contexto, o PSD considera que o Governo não pode deixar de desencadear, ainda no decurso de 2022, os atos e procedimentos necessários à construção do novo Hospital Central do Algarve.



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

(Aprova o Orçamento de Estado para 2022)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições gerais

Artigo 160.º - A

Hospital Central do Algarve

No segundo semestre de 2022 é iniciado o concurso público para a construção do novo Hospital Central do Algarve.

Nota Justificativa:

O Hospital Central do Algarve é uma promessa há 19 anos e uma promessa reiterada sistematicamente.

É urgente que a construção do Hospital Central do Algarve avance e que seja acompanhada de um reforço de meios, técnicos e humanos.

A falta de meios técnicos e humanos na região do Algarve agrava-se a cada dia e é cada vez mais insustentável.

Consideramos que deverá ser lançado o concurso público para a construção do novo Hospital e o seu início deverá ser imediato.

Palácio de São Bento, 12 de maio de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa

1.a Subst. 333C



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

(Orçamento do Estado para 2022)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª:

«Artigo 178.°-A

Hospital Central do Algarve

Até ao fim do terceiro trimestre de 2022, o Governo toma as diligências necessárias de modo a garantir o procedimento para a construção e equipamento do novo edifício do Hospital Central do Algarve, assumindo o modelo contratual mais célere para a concretização da obra, que concilie o princípio de viabilidade e sustentabilidade económica e financeira com o critério de imperiosa urgência e necessidade para a qualidade da assistência prestada à população da região.

Palácio de São Bento, 10 de maio de 2022.

A Deputada Única,

Inês de Sousa Real

Objetivos:

O Serviço Nacional de Saúde no Algarve tem vindo a ser alvo de sucessivo desinvestimento, incluindo ao nível de soluções para uma adequada resposta de recursos humanos. Uma das faces mais visíveis desta situação é o serviço de pediatria do Centro Hospitalar Universitário do Algarve (CHUA), onde em fevereiro deste ano só existiam três médicos com idade legal — menos de 55 anos - para assegurar as urgências. No ano passado, aquela unidade deixou de oferecer urgências no período noturno. Este cenário decorre de um Serviço Nacional de Saúde

1

1.a Subst. 333C

PESCOAS ANIMAS MATUREZA
Representação Parlamentar

profundamente degradado, subfinanciado, com défice de infraestruturas adequadas e que é incapaz de reter profissionais de saúde.

A construção de um Hospital Central do Algarve é algo que poderá trazer melhorias significativas à saúde na região do Algarve. Embora seja esperado há mais de 20 anos e apesar de estar já projetado e de inclusivamente ter tido a sua primeira pedra lançada em 2008, a construção deste hospital continua a estar esquecida na gaveta e tem sido ultrapassada pela construção de outros hospitais.

Assim, com a presente proposta, o PAN procura assegurar que o Orçamento do Estado para 2022 possa representar o início da construção de um novo hospital no Algarve.

2